

EDITAL Nº 3/2024 – ESTRATÉGIA ACADEMY - ESTRATÉGIA MAGISTRATURA

“O Segredo do Sucesso é a Constância no Objetivo”

O Estratégia Concursos S/A, empresa inscrita sob o nº CNPJ 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP, doravante “ESTRATÉGIA”, torna pública a realização do presente processo seletivo para preenchimento de vagas de professor-autor, doravante “CANDIDATO”, para atuação nos cursos preparatórios da vertical ESTRATÉGIA CARREIRA JURÍDICA - ÁREA DA MAGISTRATURA do grupo ESTRATEGIA EDUCACIONAL.

A seleção reger-se-á de acordo com as instruções especiais dispostas neste edital.

1. Das Disposições Gerais

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas por uma comissão de seleção, doravante “COMISSÃO”, que será composta por até 5 professores do ESTRATÉGIA.

1.2. A seleção é destinada a selecionar candidatos para a participação como professor-autor nas áreas de conhecimento relacionadas no item 3.1. do presente edital.

1.2.1. A contratação (ou não) do CANDIDATO fica a critério exclusivo da direção do ESTRATÉGIA, não havendo qualquer obrigatoriedade ao ESTRATÉGIA em efetivar a contratação.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado para o CANDIDATO direito subjetivo à contratação.

1.3. As atividades serão iniciadas, provavelmente, a partir do mês de outubro de 2024, em data específica que será indicada pela direção do ESTRATÉGIA, após a finalização do presente processo seletivo e dos procedimentos contratuais.

1.4. Os selecionados irão atuar nas atividades de docência, elaborando materiais escritos voltados para a preparação de candidatos a concursos públicos.

1.4.1. Não há necessidade de o CANDIDATO morar em São Paulo-SP. As atividades serão desenvolvidas on-line.

1.5. Para se candidatar ao processo seletivo, o CANDIDATO precisará preencher, com informações fidedignas e de forma completa, o formulário de inscrição que ficará disponível no site do ESTRATÉGIA (www.estrategiaconcursos.com.br) e pelo seguinte link: <https://forms.gle/nKyoVpvSv8h1VL5T6>.

1.6. Não haverá o pagamento de taxa para a participação do CANDIDATO no presente processo seletivo. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas à distância.

1.7. Em hipótese alguma o ESTRATÉGIA ressarcirá qualquer custo havido pelo CANDIDATO durante o presente processo seletivo.

1.8. Toda produção intelectual desenvolvida pelo CANDIDATO, durante o processo seletivo e/ou após a sua contratação como professor-autor, pertencerá exclusivamente ao ESTRATÉGIA.

1.8.1. A cessão dos direitos autorais para o ESTRATÉGIA do material eventualmente produzido pelo CANDIDATO é condição para a inscrição no processo seletivo.



1.8.2. Na eventual efetivação da contratação do CANDIDATO, também haverá cláusula específica fixando que toda produção intelectual será de propriedade do ESTRATÉGIA.

1.9. O ESTRATÉGIA fará ampla divulgação do presente edital com objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha do novo quadro de professores.

2. Das Atribuições do Contratado

2.1. Entre as principais atividades que serão desenvolvidas pelo contratado estarão:

- a) redigir livros digitais (PDF), focados na preparação de candidatos para concursos públicos;
- b) resolver e comentar questões de provas anteriores de concursos;
- c) produzir, resolver e comentar exercícios inéditos (“simulados”), incluindo questões objetivas, discursivas, peças, sentenças e pareceres;
- d) redigir textos sobre pontos específicos ou aprofundados de cada área de conhecimento;
- e) efetuar pesquisa jurisprudencial, doutrinária e de predileção de membros de bancas examinadoras de concursos jurídicos;
- f) acompanhar e responder com qualidade e de forma tempestiva as dúvidas dos alunos na plataforma de ensino do ESTRATÉGIA (fórum de dúvidas);
- f) produzir conteúdos para divulgação e captação de *leads* com a finalidade de divulgar os cursos e disciplinas; e
- g) outras atribuições relacionados com a sua aptidão científica.

3. Das Vagas, Remuneração e Requisitos

3.1. As oportunidades, que serão efetivadas a critério exclusivo do ESTRATÉGIA, são nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Financeiro e Econômico, Direito Empresarial, Direitos Internacional Público e Privado, Direitos Difusos e Coletivos, Direitos Humanos, Medicina Legal, Criminologia, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Urbanístico e Direito do Consumidor, bem como outras áreas que eventualmente sejam de interesse e necessidade do ESTRATÉGIA.

3.1.1. O contratado poderá ficar responsável por mais de uma disciplina dentro da sua área de expertise e conforme conveniência do ESTRATÉGIA.

3.2. O edital prevê a oferta de 02 (duas) vagas temporárias, com a possibilidade de convocação futura de mais CANDIDATOS aprovados em cadastro de reserva.

3.3. A remuneração prevista para o trabalho a ser contratado com o professor-autor é de até R\$ 7.000,00, com possibilidade de ser estabelecido bônus de produtividade, a ser fixado futuramente, mediante critério de oportunidade e conveniência do ESTRATÉGIA.



3.3.1. A remuneração será definida de acordo com o trabalho a ser desenvolvido pelo candidato contratado, podendo ser alterada no decorrer do vínculo.

3.4. O perfil desejado do CANDIDATO é o seguinte:

- formação na área jurídica;
- aprovação e/ou exercício de funções públicas (ex. juiz, defensor, procurador, promotor, delegado, titular de serventia extrajudicial etc.);
- experiência em concursos públicos para Exame de Ordem ou para a área jurídica;
- predileção pela leitura como método de aprendizado;
- facilidade com a escrita e com a pesquisa;
- ser detalhista e ter bastante atenção na execução das tarefas;
- forte disposição para o trabalho e vontade de fazer o melhor pelos alunos;
- poder de síntese na produção de seu trabalho sem perder conteúdo;
- disposição e gostar de interagir com os alunos, notadamente no fórum do curso;
- mentalidade de constante aprendizado;
- estar aberto a receber feedbacks constantes;
- disponibilidade para se adaptar aos prazos de lançamento dos materiais no site; e
- disponibilidade para revisar e atualizar os materiais tempestivamente, acompanhando as datas de lançamento de novos cursos, editais de concursos e inovações legislativas.

4. Das Etapas do Processo Seletivo

4.1 O CANDIDATO será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas;

4.1.1. Inscrição no processo seletivo;

4.1.2. Avaliação curricular (pré-seleção);

4.1.3. Workshop de Formação;

4.1.4. Produção de materiais demonstrativos;

4.1.5. Entrevista com a COMISSÃO.

5. Da Inscrição no Processo Seletivo

5.1. Para inscrição no presente processo seletivo, o CANDIDATO deverá acessar o seguinte link: <https://forms.gle/nKyoVpvSv8h1VL5T6> para preencher em sua integralidade o formulário de inscrição disponível.



6.1.1. O ESTRATÉGIA busca por CANDIDATO com notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins a sua formação ou experiência profissional.

6.1.2. Não é requisito para a inscrição o CANDIDATO possuir especialização ou titulação acadêmica para a área que deseja fazer a inscrição.

6.2. Somente serão aceitas inscrições durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

6.3. No formulário de que trata o item 6.1., o CANDIDATO deverá informar dados pessoais de identificação e outras informações de interesse para a COMISSÃO.

6.4. Fica a critério exclusivo da COMISSÃO:

a) eliminar de plano o CANDIDATO que não preencha adequadamente as informações do formulário de inscrição; ou

b) requerer que o CANDIDATO corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

6.5. No preenchimento do formulário de inscrição de que trata o item 6.1. do presente edital, o CANDIDATO deverá obrigatoriamente autorizar a utilização da sua imagem e da sua voz tanto pela equipe de Jornalismo quanto pela equipe de Marketing do ESTRATÉGIA.

6.5.1. A divulgação poderá ser realizada em todas as mídias de atuação do ESTRATÉGIA.

7. Da Avaliação Curricular

7.1. O currículo do CANDIDATO deve ser encaminhado a partir do preenchimento do formulário eletrônico de que trata o item 6.1. do presente edital, que estará disponível no site do ESTRATÉGIA durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

7.2. No formulário de que trata o item 6.1. do presente edital, o CANDIDATO deverá informar eventual titulação acadêmica, atuação profissional e outras informações de interesse para a COMISSÃO.

7.3. Fica a critério exclusivo da COMISSÃO:

a) eliminar de plano o CANDIDATO que não preencha adequadamente as suas informações curriculares; ou

b) requerer que o CANDIDATO corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

7.4. O currículo do CANDIDATO será avaliado pela COMISSÃO examinadora que selecionará até 20 (vinte) vezes o número de vagas constante no item 3.2. do presente edital para a fase seguinte do processo seletivo que será o Workshop.

7.5. O CANDIDATO não selecionado pela COMISSÃO nos termos do item 7.4. do presente edital será eliminado do processo seletivo.

8. Do Workshop de Formação



8.1. Os CANDIDATOS aprovados na Avaliação Curricular (pré-seleção), devem participar do Workshop de Formação, a ser realizado on-line.

8.2. A critério exclusivo da COMISSÃO poderá ser formada duas ou mais turmas para o Workshop.

8.3. O Workshop está previsto para acontecer nas datas indicadas no Anexo Único, em horário a ser definido pela COMISSÃO.

8.4. O CANDIDATO, durante o Workshop de Formação:

- a) participará de palestras e aulas expositivas;
- b) compreenderá a rotina dos professores e da direção do ESTRATÉGIA;
- c) aprenderá a metodologia de ensino do ESTRATÉGIA;
- d) compreenderá todos os detalhes do funcionamento da fase de Produção de materiais demonstrativos.

8.5. Será peremptoriamente eliminado do presente processo seletivo o CANDIDATO que não participar do Workshop de Formação.

9. Da Produção dos Materiais Demonstrativos

9.1. O CANDIDATO será informado sobre o tema, forma e demais condições para produção de material demonstrativo em PDF (livro digital) no dia do Workshop de Formação.

9.2. Os limites máximo ou mínimo de páginas para a produção dos conteúdos serão informados pela COMISSÃO no momento da distribuição das tarefas.

9.3. A COMISSÃO avaliará somente os materiais demonstrativos apresentados tempestivamente pelo CANDIDATO, dentro do prazo fixado no Anexo Único do presente edital, utilizando na aludida avaliação, entre outros critérios:

- a) a didática do professor;
- b) a linguagem do professor;
- c) a profundidade e clareza da abordagem do tema indicado pela COMISSÃO;
- d) o equilíbrio entre o rigor metodológico e a concisão das ideias;
- e) a customização para concursos com focos diferenciados eventualmente indicados pela COMISSÃO;
- f) o ineditismo e a autenticidade do conteúdo.

9.4. A constatação de plágio eliminará peremptoriamente o CANDIDATO do processo seletivo.

9.4.1. Eventuais responsabilidades civis, penais ou administrativas consequentes de plágio de obra técnica ou científica por parte do CANDIDATO são de exclusividade deste.

9.5. O ESTRATÉGIA se reserva no direito de tomar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a manutenção da lisura e da legalidade do processo seletivo.



9.6. Os materiais demonstrativos deverão ser enviados para o endereço eletrônico academyecj@estrategia.com, dentro do prazo fixado no Anexo Único do presente edital.

9.7. Caberá exclusivamente à COMISSÃO a convocação do CANDIDATO para a entrevista, última fase do processo seletivo.

9.8. O CANDIDATO não convocado para a entrevista estará peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

9.9. O ESTRATÉGIA não remunerará o candidato pelos materiais demonstrativos, a qualquer título, nem o CANDIDATO terá qualquer direito autoral, patrimonial ou moral, relativo à obra entregue.

10. Da Entrevista

10.1. A última fase do processo seletivo será a entrevista do CANDIDATO com a COMISSÃO.

10.2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos em comum acordo entre a COMISSÃO e o CANDIDATO, sendo o período de agendamento aquele constante no Anexo Único ao presente edital.

10.3. A COMISSÃO, a seu exclusivo critério, poderá eliminar do processo seletivo o CANDIDATO que não se alinhe à missão, à visão e aos valores do ESTRATÉGIA.

10.4. A COMISSÃO delibera por maioria e seus membros possuem poder de veto para a contratação.

11. Do Resultado Final

11.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia indicado no Anexo Único.

11.2. O CANDIDATO selecionado deve entregar toda a documentação exigida pelo ESTRATÉGIA para a efetivação de sua contratação.

11.3. A efetivação (ou não) do(s) CANDIDATO(s) fica(m) a critério exclusivo da direção do ESTRATÉGIA.

12. Das Disposições Finais

12.1. A participação do CANDIDATO em todas as etapas desse processo seletivo implica na aceitação das normas contidas nos comunicados divulgados no site do ESTRATÉGIA, neste edital e em outras divulgações a serem realizadas pela COMISSÃO.

12.2. Todas as despesas relativas à participação dos CANDIDATO no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio CANDIDATO.

12.3. O ESTRATÉGIA poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso da imagem e da voz do CANDIDATO.

12.4. O principal canal de divulgação e atualização do presente processo seletivo será o site do ESTRATÉGIA (www.estrategiaconcursos.com.br), sem prejuízo quanto à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do ESTRATÉGIA.



12.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo ESTRATÉGIA, sem qualquer aviso prévio, devendo os Departamentos de Jornalismo e de Marketing darem ampla divulgação.



ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital do processo seletivo	19/08/24
Período de Inscrição no site do Estratégia (www.estrategiaconcursos.com.br) (https://forms.gle/nKyoVpvSv8h1VL5T6)	19/08/2024 a 29/08/2024
Divulgação dos inscritos selecionados pela COMISSÃO para a realização do Workshop de Formação	05/09/24
Workshop de Formação de Professores - Estratégia Academy	10/09/24
Entrega do material demonstrativo em PDF (livro digital), acerca do tema fixado pela COMISSÃO e conforme condições e modelo apresentado no Workshop de Formação.	17/09/24
Convocação para entrevistas dos selecionados na fase de testes.	24/09/24 a 01/10/24
Divulgação do Resultado Final	02/10/24
Contratação e início das atividades	Outubro de 2024

